



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 0690, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 1017 de 27 de Julho de 2023, que nomeou os membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 33/2022/CONSU, que trata da Política de Inovação aprovada no dia 12 de setembro de 2022;

a Portaria nº 489, de 11 de abril de 2023;

o Processo nº 23113.024807/2023-61;

o Mandato dos membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe, que compõe a Comissão durante a gestão 2023/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 33 (trinta e três) dias, a contar de 27 de junho de 2025, a Portaria nº 1017 de 27 de Junho de 2023, que nomeou os membros da gestão 2023/2025 da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR PRO TEMPORE



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 09/04/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915679** e o código CRC **74EC63FB**.

Referência: Processo nº 23113.024807/2023-61

SEI nº 0915679